

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

Processo nº: 202200005004662.

Objeto: Contratação, **em lote único**, de instituição especializada para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 612 (seiscentos e doze) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro do Corpo de Bombeiros Militar, sendo 500 (quinhentas) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe – Combatente, 40 (quarenta) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe – Músico, 60 (sessenta) vagas para o cargo de Cadete e 12 (doze) vagas para o cargo de 2º Tenente (Oficial Médicos e Odontólogos).

Valor da aquisição: R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência e Anexos II-A e II-B (000028100188, 000028101407 e 000028101558) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Recrutamento e Seleção da Superintendência Escola de Governo;

Considerando que os autos foram instruídos com o Despacho nº 224/2022 - Autorizo Governamental (000028658014); Estudo Técnico Preliminar nº 2/2022 (000028102159); Pesquisa de Preços (000028456802, 000028460296, 000028460396, 000028460533, 000028460597, 000028460916, 000028461124, 000028461416 e 000028466999); Justificativa de Precificação (000028461582); Justificativa da Dispensa de licitação (000028500150); Proposta do Instituto AOCP (000028460916); Documentos de habilitação do Instituto AOCP (000028469187, 000028678187, 000030059481);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (000030024294);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no **Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93**, visto que o Instituto AOCP é uma associação civil sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, e tem como finalidade desenvolver projetos na área da Educação, dispendo à população em geral atividades complementares às desenvolvidas pelo Estado. Tais atividades têm o objetivo de propor, executar e disseminar programas de treinamento e desenvolvimento, cursos profissionalizantes, estudos e pesquisa do ensino nas áreas de educação e ação comunitária; recuperar socialmente o indivíduo privado de liberdade, proporcionando o desenvolvimento social e humano, visando sua posterior reintegração na sociedade; (consta na Justificativa 000028500150)

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico ADSET nº 81/2022 da Procuradoria Setorial (000029712559), favorável à contratação em tela.

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação do **INSTITUTO AOCB, CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53**, com base no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;”

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 81/2022 da Procuradoria Setorial (000029712559). **Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.**

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada a Justificativa (000028461582) de lavra da Superintendência Escola de Governo, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 20/05/2022, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINÉ PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 20/05/2022, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO, Membro de Comissão**, em 20/05/2022, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030277215 e o código CRC 167AAE13.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005004662

SEI 000030277215

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18 / 2022**, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação do **INSTITUTO AOCP**, CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53, para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 612 (seiscentos e doze) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro do Corpo de Bombeiros Militar, sendo 500 (quinhentas) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe – Combatente, 40 (quarenta) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe – Músico, 60 (sessenta) vagas para o cargo de Cadete e 12 (doze) vagas para o cargo de 2º Tenente (Oficial Médicos e Odontólogos), sendo o valor da contratação de R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais), nos termos do processo nº 202200005004662.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 20/05/2022, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030278098** e o código CRC **BB1E6F96**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005004662

SEI 000030278098



ÁREA TOTAL DO TERRENO, CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA: 4.220,99 m²

DESCRIÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, INSERIDO NO EVENTO SEI Nº 000023686364, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202117647003106:

FINALIDADE: utilizar o imóvel descrito no item anterior, a título precário e gratuito, para fins de abrir a Escola Municipal Quilombola e uma quadra poliesportiva, sendo vedado o uso para qualquer outra finalidade.

JUSTIFICATIVA: regularizar a ocupação de órgãos do Município de Alto Paraíso/GO (Escola Municipal Quilombola e quadra poliesportiva coberta) em imóvel de propriedade estadual, bem como viabilizar o recebimento de emenda parlamentar destinada à reforma da referida escola.

VIGÊNCIA: terá vigência por prazo 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições previstas no Termo.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022

Assina pela SEAD o Secretário: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pelo Município de Alto Paraíso de Goiás/GO: Marcus Adilson Rinco

Protocolo 305111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13 / 2022-SEAD

Processo: 202200005007749

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de estabilizadores e sopradores portáteis de ar, para atender as necessidades das unidades administrativas e de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado da Administração de Goiás.

Participação: Disputa reservada para ME e EPP

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

Fontes Orçamentárias: 2022.18.01.04.122.1014.2051.04

Data da abertura: 07/06/2022.

Horário: 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002; Decreto n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 17.928/2012, na Lei Complementar LC n.º 117/2015, Decretos Estaduais n.º 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br

Informações: (62) 3201-8745

Maysa de Fátima Escloder Alves

Pregoeira - Portaria nº 1103/2021-SEAD

Protocolo 305303

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

PROCESSO Nº: 202200005004662.

OBJETO: Contratação, **em lote único**, de instituição especializada para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 612 (seiscentos e doze) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro do Corpo de Bombeiros Militar, sendo 500 (quinhentas) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe - Combatente, 40 (quarenta) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe - Músico, 60 (sessenta) vagas para o cargo de Cadete e 12 (doze) vagas para o cargo de 2º Tenente (Oficial Médicos e Odontólogos).

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADA: Instituto AOCF.

VALOR TOTAL: R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1.993.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 20 dias de maio de 2022.

Protocolo 305287

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2022	
Às 09:07 horas do dia 20 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005019593, Pregão 012/2022.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item nº:	1
Produto/Serviço:	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTEZIANO
Situação:	DESERTO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.	
Bruno Magalhães D Abadia	

Protocolo 305219

EXTRATO DA ATA RP 009/22

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Representada pelo seu Titular, Sr. BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional de acordo com as especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 -Lote Único e seus anexos e Proposta(s) apresentada(s) pela(s) licitante(s) vencedor(es).

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

LOTE ÚNICO

FORNECEDOR REGISTRADO	FORNECEDOR REGISTRADO	C.N.P.J.
POP MEDICINA E SAÚDE LTDA	RUA 07 N° 623 QD. 12 LT. 77 SETOR CENTRAL GOIÂNIA - GO CEP: 74023-020	30.862.228/0001-51

PREÇOS REGISTRADOS:

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Exame Clínico	Unid.	85.708	45,00	3.856.860,00
2	Ácido Hipúrico	Unid.	142	25,00	3.550,00